Projeto de Lei Nº 054/2022 **Em 23 de maio de 2022.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual se refere a criação da Ala de Pediatria no âmbito do Hospital Municipal Massao Okamoto, junto ao Município de São Miguel do Guaporé-RO, bem como dá o nome de LAURINDA DUARTE DE CARVALHO, a referida Ala, em homenagem a falecida Sr.a Laurinda Duarte de Carvalho, pioneira em São Miguel do Guaporé, a qual contribuiu para o desenvolvimento e progresso municipalista.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente os imóveis à época doados, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 054/2022 **Em 23 de maio de 2022**

"Dispõe sobre a criação e a nomenclatura da Ala de Pediatria junto ao Hospital Municipal Massao Okamoto, no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica criada a Ala de Pediatria junto ao Hospital Municipal Massao Okamoto no Município de São Miguel do Guaporé-RO, a qual passará a ser denominada **ALA LAURINDA DUARTE DE CARVALHO.**

Art. 2º. O nome de que trata o artigo anterior dar-se-á em homenagem a falecida Sra. Laurinda Duarte de Carvalho, pioneira no Município de São Miguel do Guaporé-RO, que trabalhou e contribuiu para o desenvolvimento do Município, a qual levará seu nome em homenagem aos recém nascidos que virem a ser concebidos junto a referida Ala de Pediatria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 23 de maio de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal